



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 16 de abril de 2018

Nº 058

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA 1

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e no Processo SEI nº 21000.044375/2016-27, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos - CGDA para exercer as seguintes atribuições:

- I. elaborar o Plano de Dados Abertos para o biênio 2018-2019 – PDA 2018-19, na forma do que dispõe o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- II. monitorar a implementação do PDA 2018-19;
- III. difundir entre os servidores os princípios e diretrizes da política de dados abertos, em especial a livre utilização de bases de dados.
- IV. apresentar relatório semestral que considere os trabalhos desenvolvidos, a avaliação da execução e propostas de ajustes para o semestre seguinte; e
- V. propor, ao final do exercício de 2019, orientações e linhas gerais de construção e aperfeiçoamento do PDA para o biênio seguinte.

Art. 2º O CGDA será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Ouvidor, que o coordenará;
- II. Chefe do Serviço de Informação Agropecuária – SIA da Biblioteca Nacional de Agricultura - BINAGRI;
- III. Coordenador da Coordenação de Inteligência e Estudos Estratégicos;
- IV. Representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI;
- V. Representante da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA;
- VI. Representante da Secretaria de Política Agrícola - SPA;
- VII. Representante da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - SMC;
- VIII. Representante da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI; e
- IX. Representante do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

Parágrafo Único – A Assessoria de Comunicação e Eventos, sempre que acionada, deverá prover o suporte necessário para a publicação dos dados abertos no site institucional e a divulgação interna das iniciativas do PDA 2018-2019, no âmbito das ações de implementação da política de dados abertos.

Art. 3º O Comitê deverá seguir os seguintes prazos no cumprimento das suas atribuições:

- I. publicação do PDA 2018-19: 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria;
- II. relatório final de execução: 30 de novembro de 2019; e
- III. vigência do PDA 2018-19: da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eumar Roberto Novacki

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 223, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21168.000011/2018-94, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARIA ZILDA ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 23987, do encargo de substituta de Chefe de Núcleo, símbolo FG-3, do Instituto Nacional de Meteorologia.

Eumar Roberto Novacki